



Indicação n° ____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de dois quebra-molas, na rua José Ribeiro de Avelar, antes e depois da EMEB "Teresa de Avelar Picoli", na localidade de Córrego dos Monos, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local, pois os motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Dessa forma o quebra-molas passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
VEREADOR DEM

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

